

Ano 2015, Edição n.º 3348 - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Dezembro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3348 - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Dezembro de 2015.

DECRETO

DECRETO Nº 0112001/2015-GP.

CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: Resolve realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis da Prefeitura Municipal de Crato/CE, por secretaria, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância em promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, a serem enviados pelas secretarias e órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade em proceder ao levantamento e identificação dos bens móveis, concluído através de relatório minucioso desses bens, para comparar ao realizado no ano passado;

CONSIDERANDO que toda Secretaria Municipal deverá realizar o controle patrimonial do seu acervo de patrimônio, objetivando garantir o controle físico dos bens patrimoniais, bem como o registro das variações patrimoniais ocorridas no ano em exercício.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, bem como o da gestão participativa, onde todas as Secretarias e demais órgãos do Poder Executivo Municipal serão responsáveis em realizar o levantamento do seu patrimônio e encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, através da ficha padrão de levantamento patrimonial fornecido pela Coordenação de Patrimônio deste Município, que será analisado e comparado com o relatório emitido em 2014.

DECRETA

Art. 1º. Toda Secretaria, a Ouvidoria, a Controladoria e Procuradoria Geral deste Município, ficará responsável em realizar o levantamento do seu acervo patrimonial, utilizando ficha padrão de levantamento patrimonial, assinada pelo gestor da pasta, encaminhado para a Secretaria Municipal de Administração, onde será emitido relatório final e devolvido ao Secretário, para assinar e reconhecer a firma em cartório de sua assinatura, declarando a existência e guarda desses bens, visando proceder ao inventário anual dos bens patrimoniais deste Município.

Art. 2º. A ficha de levantamento patrimonial preenchida e assinada pelo gestor de cada Secretaria Municipal e demais órgãos do Poder Executivo Municipal deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente, até o dia 29 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 01 de dezembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.11.11.1 – PREGÃO Nº: 2015.07.20.1 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMPO E INSETICIDA PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ENDEMIAS E PROJETO BOA NOITE ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato Nº 2015.11.11.1 – R\$ 38.897,20 (Trinta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde: 0401.10.305.0013.2.022 e elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal Saúde representado pelo Sr. DIONES GOMES DA SILVA e do outro lado à empresa PET SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EIRELI – ME, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS FARIAS GOMES JUNIOR. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 11 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.11.26.4 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.09.12.2. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor global de R\$ 45.030,00 (quarenta e cinco mil e trinta reais). Dotações Orçamentárias - 0401.10.301.0011.2.008, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Saúde, representada pelo Sr. DIONES GOMES DA SILVA e do outro lado as empresas FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA – ME, representada pela Sra.

FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 26 de novembro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2015.11.10.1, objetivando a CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Favorecida: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau, Secretário Municipal de Educação. Crato/CE, 02 de dezembro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA

Portaria N.º 0082/2.015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 069/2015,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 19 de setembro de 2.015 (data do óbito), em favor da Sra. Elizabete Nunes Tavares da Silva, portadora da identidade n.º 2001034108580 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 018.861.653-51, na condição de cônjuge supérstite e em favor de Ana Larissa Tavares da Silva, nascida em 22 de agosto de 2008, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 071.878.103-18, na condição de filha menor de 21 anos, representada por sua genitora, Sra. Elizabete Nunes Tavares da Silva, ambas dependentes do ex-servidor público municipal falecido, Sr. Francisco Alexandre da Silva, identidade n.º 96029093303 – SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 787.529.903-97, outrora ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 26226, cujo óbito se deu em 19 de setembro de 2.015, o presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Pensão por Morte - R\$ 1.157,61 Art. 40º, §7º, II da CF/1988

TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.157,61

RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME DO BENEFICIÁRIO VALOR

Quota-parte de Elizabete Nunes Tavares da Silva (Cônjuge).....R\$ 578,80

Quota-parte de Ana Larissa Tavares da Silva (Filha).....R\$ 578,80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19/09/2015 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de dezembro de 2.015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria n.º 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010311/2015-SMS

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF:087.911.158-50

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:04/05 de Novembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 03 de Novembro de 2015.

Diones Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010611/2015-SMS

CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF:867.376.783-00

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período:08/09 de Novembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 06 de Novembrde 2015.

Diones Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011011/2015-SMS

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRODE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF:087.911.158-50

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:11/12 de Novembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em10 de Novembro de 2015.

Diones Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011311/2015-SMS

CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF:867.376.783-00

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período:15/16 de Novembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 13 de Novembro de 2015.

Diones Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011811/2015-SMS

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 18/19 de Novembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 18 de Novembro de 2015.

Diones Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011911/2015-SMS

CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar a paciente Maria Carla Luciano da Silva, para realização de consulta de revisão, no dia 20 de Novembro de 2015 às 09:00 da manhã, no Consultório do Médico Dr. Davi Moshe em Fortaleza-CE.

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF: 007.100.423-88

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 19/20 de Novembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de Novembro de 2015.

Diones Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012411/2015-SMS

CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar a paciente Luiza Fernandes Ferreira, para realização de consulta de revisão, no dia 26 de Novembro de 2015 às 07:00 da manhã, no Hospital Albert Sabin em Fortaleza-CE.

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF: 007.100.423-88

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 25/26 de Novembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em24 de Novembro de 2015.

Diones Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012511/2015-SMS

CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no dia 01 de Dezembro de 2015 das 08:00 às 12:00, em Fortaleza-CE.

Nome: Ana Carolinne de Moraes Ferreira

CPF:848.591.643-34

Cargo:Coordenadora Especial Assistência Farmacêutica

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:01 de Dezembro de 2015

Quantidade: 01(Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em25 de Novembro de 2015.

Diones Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0041910/2015-SMS

CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da VII Conferência Estadual de Saúde, que acontecerá nos dias 20 a 22 de Outubro de 2015, no Hotel Romanos em Fortaleza-CE.

Nome: Maria de Lourdes de Carvalho

CPF:346.403.553-00

Cargo:Coord. Associação do Idoso/Membro do Conselho Municipal

Lotação: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Destino: Fortaleza-CE

Período:20 a 22 de Outubro de 2015

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em19 de Outubro de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

Portaria Nº 0080/2015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 067/2015,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Marilene Brito, portadora da identidade n.º 225362-81 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 222.652.283-20, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 100H, matrícula n.º 2135, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da

Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento-base em outubro de 2015 - R\$ 1.175,78 Lei n.º 3.086/2015.

Quinquênios 15 % R\$ 176,36 Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2º. Lei n.º 2.061/2001, Art. 40

Gratificação por Efetiva Regência em Sala de Aula 14 % R\$ 164,60 Lei n.º 3.051/2014

Reposição Salarial - R\$ 20,00 Lei n.º 2.666/2011. Lei n.º 2.735/2011

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.536,74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de dezembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria n° 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria N° 0081/2015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 066/2015,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria de Fátima Carvalho de Andrade, portadora da identidade n.º 683785-83 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 545.643.363-04, titular do cargo de provimento efetivo de Professor I, 100H, matrícula n.º 22472, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento-base em maio de 2015 - R\$ 1.053,60 Lei n.º 3.086/2015.

Quinquênios 15 % R\$ 158,04 Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2º. Lei n.º 2.061/2001, Art. 40

Gratificação por Efetiva Regência em Sala de Aula 14 % R\$ 147,50 Lei n.º 3.051/2014

Reposição Salarial - R\$ 20,00 Lei n.º 2.735/2011. Lei n.º 2.666/2011.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.379,14

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de dezembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria n° 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 1111001/ 2015 – SME

CRATO/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal n° 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA EDNA FERNANDES BARRETO SAMPAIO, inscrita com CPF: 434.160.633-68, portadora do RG: 194.721.7/90, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo de Coordenadora Especial de Merenda Escolar, Portaria N° 0106024/2015, Conta: Caixa Econômica, C/C: 101956-4, Ag: 0684, para ser portadora do Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de N° 0601 12 361 0002 2.043 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos da Lei Municipal N° 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 11 de Novembro de 2015.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação